

BONAIRE Participações S.A.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2010

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **BONAIRE PARTICIPAÇÕES S.A.** (“BONAIRE” ou “Companhia”) submete à apreciação de seus Acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2010, (“Assembleia”) nos termos a seguir expostos:

I. AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009, ACOMPANHADAS DO PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Bonaire Participações S.A. foram aprovados pela Diretoria Executiva da Companhia e auditados pelos Auditores Independentes - KPMG Auditores Independentes - previamente à manifestação favorável do Conselho de Administração, tendo sido, portanto, considerados em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia.

O Conselho de Administração recomenda aos Acionistas da Companhia que examinem detidamente esses documentos relativos ao exercício social de 2009 e, caso necessário, esclareçam previamente eventuais dúvidas, a fim de deliberarem sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

BONAIRE Participações S.A.

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração do exercício de 2009, na forma prevista nos incisos II e I do Art. 9º, da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

II. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

A Administração da Companhia propõe aprovar a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31.12.2009, no valor de R\$ 187.754.303,70 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e setenta centavos), da seguinte forma:

(i) Constituição de Reserva Legal equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, nos termos do Artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores, no valor de R\$ 9.387.715,19 (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos);

(ii) Distribuição de Proventos, no valor total de R\$ 82.866.171,00, correspondente a R\$1,241833723 por ação do capital social.

(iii) Constituição de Reserva de Lucros para Expansão no valor de R\$ 95.500.417,52, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

A forma e o prazo de pagamento dos proventos indicados no item “ii” *supra* serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2010, nos termos da Lei 6404/76.

BONAIRE Participações S.A.

Ressalte-se que as informações requeridas pelo “Anexo 9-1-II” da Instrução CVM nº 481/2009, além de estarem disponíveis, a partir desta data, na sede da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), também, estão disponíveis na íntegra para consulta dos acionistas no Anexo I da presente Proposta.

III. DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

A administração propõe aprovar a distribuição de dividendos, remanescentes da proposta de dividendos ratificada na Assembleia Geral Ordinária de 2009, referentes ao exercício de 2008, no montante total de R\$ 35.919.370,69 (trinta e cinco milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao valor de R\$ 0,5382882459 por ação do capital social. O pagamento dos dividendos será realizado aos acionistas detentores de ações em 30 de abril de 2010, em data a ser definida na referida assembleia.

IV. COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Considerando que a Assembleia irá deliberar, dentre outras matérias, sobre as contas dos administradores e irá examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, apresentamos os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

Os Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia correspondem ao item 10, do Anexo 24, da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme determina o Art. 9º, inciso III, da Instrução CVM nº 481/2009. As informações requeridas estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia e no website da

BONAIRE Participações S.A.

Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e constituem o Anexo II da presente Proposta.

BONAIRE Participações S.A.

ANEXO 9-1-II DA INSTRUÇÃO CVM Nº 481/2009 DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(ANEXO I)

1. Informar o lucro líquido

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foi R\$ 187.754.303,70 (cento e oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e três reais e setenta centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

O montante global dos dividendos foi de R\$ 82.866.171,00, sendo R\$ 1,241833723 por ação do capital social. Esse montante engloba os dividendos propostos pela administração em 31 de dezembro de 2009, os quais deverão ser aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na respectiva Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2010, nos termos da Lei 6.404/76.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 46,46%, calculado com base no lucro líquido passível de distribuição (após constituição da reserva legal de acordo com o artigo 193 da Lei 6.404/76).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Dividendo por ação – R\$ 1,241833723

b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

A forma e o prazo de pagamento dos dividendos destacados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 serão aprovados pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2010, nos termos da Lei 6404/76.

c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não incidem atualização monetária e/ou juros.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

A data referente ao pagamento dos dividendos destacados nas Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009 deverá ser determinada pelos Acionistas, conforme vier a ser deliberado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2010, nos termos da Lei 6404/76.

BONAIRE Participações S.A.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

| | <i>2009</i> | <i>2008</i> | <i>2007</i> | <i>2006</i> |
|------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Lucro líquido - Montante Global (valores em R\$ mil) | 187,754 | 195,635 | 216,415 | 189,465 |
| Lucro líquido por ação | 2.81368 | 2.93178 | 3.24319 | 2.83932 |

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

| | <i>2009</i> | <i>2008</i> | <i>2007</i> | <i>2006</i> |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Juros sobre o Capital Próprio | - | 36.820 | - | - |
| Dividendos | 82.866 | 76.666 | 205.920 | 179.992 |

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

BONAIRE Participações S.A.

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal referente ao lucro líquido do exercício de 2009 foi de R\$ 9.387.715,19 (nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e dezenove centavos).

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Aplicação do percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 31 do Estatuto Social:

“Artigo 31

A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.”

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos vem sendo pagos integralmente.

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

BONAIRE Participações S.A.

Não aplicável.

b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c) Justificar a retenção de dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

b) Identificar o montante destinado à reserva

Foi destinado à Reserva de Lucros para Expansão o valor de R\$ 95.500.417,52 (noventa e cinco milhões, quinhentos mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

c) Descrever como o montante foi calculado

O montante destinado à Reserva de Lucros para Expansão representa a parcela do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 remanescente após a destinação para a Reserva Legal e a declaração de dividendos.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

BONAIRE Participações S.A.

a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(ANEXO II)

10.1. Os Diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Bonaire Participações S.A. entende que a Companhia, nos anos de 2007, 2008 e 2009, apresentou condições financeiras e patrimoniais suficientes para cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, bem como dar continuidade as suas atividades.

b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não há um programa para resgate de ações.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável.

C) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Bonaire Participações S.A., nos anos de 2007, 2008 e 2009, apresentou plena capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros de curto e médio prazo, pois adotou (e adota) uma política financeira conservadora compatível com sua geração de caixa.

BONAIRE Participações S.A.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Atualmente a Companhia é financiada unicamente por capital próprio. Nos anos de 2007, 2008 e 2009 financiou-se através de capital próprio.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Atualmente a Companhia não tem a intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

Não aplicável.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia, nos anos de 2007, 2008 e 2009, não possuía contratos de empréstimo e financiamento em vigor.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia, nos anos de 2007, 2008 e 2009, não possuía relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

Não aplicável.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicável.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Nos anos de 2007, 2008 e 2009, não ocorreram alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2. Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As receitas percebidas pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009 adviram, principalmente, de dividendos decorrentes da participação detida no capital social da empresa CPFL Energia S.A. e de aplicações financeiras.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

BONAIRE Participações S.A.

Nos anos de 2007, 2008 e 2009, não houve fatores que impactaram materialmente os resultados operacionais.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Nos anos de 2007, 2008 e 2009 não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Segundo os nossos critérios de análise dos impactos relacionados aos aspectos mencionados, tais fatores não afetaram o resultado operacional da Companhia nos exercícios de 2007, 2008 e 2009.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável. A Bonaire Participações S.A. é uma *holding*.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras durante o exercício de 2009.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A Companhia não adotou antecipadamente, nas demonstrações financeiras de 2009, os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do CPC, aprovados pela CVM, com vigência para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Adicionalmente, nos anos de 2007, 2008 e 2009, não ocorreu qualquer alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

As modificações trazidas pelos CPCs e ICPCs listados abaixo, poderão, se aplicáveis, impactar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2009.

CPC 16 Estoques

CPC 17 Contratos de Construção

CPC 18 Investimentos em Coligada e Controlada

CPC 19 Participação em empreendimento controlado em conjunto

CPC 20 Custos de Empréstimos

CPC 22 Informações por Segmento

CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

CPC 26 Apresentação das demonstrações contábeis

CPC 27 Ativo Imobilizado

CPC 30 Receitas

BONAIRE Participações S.A.

CPC 32 Tributos sobre o Lucro

CPC 33 Benefícios a Empregados

CPC 35 Demonstrações Separadas

CPC 36 Demonstrações Consolidadas

CPC 37 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade

CPC 38 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração

CPC 39 Instrumentos Financeiros – Apresentação

CPC 40 Instrumentos Financeiros – Evidenciação

ICPC 01 Contratos de Concessão

ICPC 08 Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos

ICPC 09 Demonstrações contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

ICPC 10 Interpretação sobre a Aplicação Inicial do Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos CPC 27 e 28

A Companhia está avaliando os potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos e interpretações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras do exercício a findar em 31.12.2010, bem como sobre os próximos exercícios.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Para os exercícios findos em 31/12/2007, 31/12/2008 e 31/12/2009, não há ressalvas, limitações de escopo ou mesmo parágrafos de ênfase nos pareceres do auditor independente.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação

BONAIRE Participações S.A.

financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Abaixo apresentamos as práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia:

1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações em fundos de investimento com baixo risco de crédito. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes.

2. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui operações com derivativos. Os valores contábeis, como por exemplo, investimentos avaliados pelo método de custo, referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou na ausência destes, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado aproximam-se dos valores de mercado, com exceção do investimento na empresa CPFL Energia S. A. (“CPFL”) que está avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

BONAIRE Participações S.A.

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

É entendimento da Administração que a Companhia possui um ambiente de controles internos suficientemente confiável para que as demonstrações financeiras estejam livres de erros materiais.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Considerando os trabalhos realizados pelos auditores independentes para avaliar a estrutura de controles internos, a Administração da Companhia atualmente não tem conhecimento de fatos ou aspectos que possam indicar a presença de deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos sobre a divulgação das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

A Companhia não efetuou oferta pública nos últimos 3 (três) exercícios.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iv. contratos de construção não terminada

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia, em 31 de dezembro de 2009, não possui ativos e/ou passivos que não aparecem em suas demonstrações financeiras ou que não estejam divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

BONAIRE Participações S.A.

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 31.12.2009 a Companhia não possuía investimentos em andamento. A companhia não possui investimentos previstos para 2010.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou previstos.

BONAIRE Participações S.A.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não há pesquisas em andamento.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não realiza gastos com pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui gastos dessa natureza.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.